



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Setembro de 2013 - ANO - XII. Nº 714 - Pág. 5.647 à 5.650

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O COEGEMAS/CE COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA DAS PARTES. De um lado o COEGEMAS-CE Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social, seção Ceará, doravante denominada COEGEMAS-CE, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.406/0001-66, com sede na Av Oliveira Paiva, 2621, Bairro Parque Manibura, Fortaleza Ceará, Cep. 60822-131, neste ato representada por sua Presidente, Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra, brasileira, casada, Secretária de Assistência Social de Crateús/Ce. Do outro lado, o Município de CAUCAIA (Ce), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede R. Jerônimo Amaral, nº 386 Centro 61.600-040, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL. O Presente Convênio tem como fundamento legal o Art. 116, da Lei Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa Nº 01, de 01/025/1999 do Tesouro Nacional. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo um sistema de mútua cooperação, visando promover um intercâmbio de informações e de ações no que se refere à Assistência Social Municipal. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO COEGEMAS/CE 1. representar os interesses da Assistência Social municipal junto às autoridades constituídas; 2. coletar, produzir e divulgar informações relativas à Assistência Social municipal e à legislação correspondente; 3. propor mecanismos para assegurar a Assistência Social, numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento; 4. firmar recibos das anuidades recebidas em nome da PREFEITURA; 5. Propor mecanismos para garantir o co-financiamento da Assistência Social nas esferas Federal, Estadual e Municipal; CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA: 1. Apoiar financeiramente as atividades do COEGEMAS/Ce, com o pagamento de 04 (Quatro) anuidades no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos reais); sendo que a primeira anuidade deverá ser paga através de depósito identificado em favor da entidade, no Banco do Brasil, Agência 3474-6, Conta Corrente Nº 26979-4; 3. Apoiar e garantir a participação do gestor Municipal de Assistência Social nos encontros, fóruns, seminários relativos à Assistência Social promovidos pelo COEGEMAS/Ce. CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O repasse dos recursos para a realização do presente Convênio correrá por conta da seguinte dotação: 0701.08.122.0091.2036-3.3.90.39.00- FONTE: 100. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias e trabalhista advindas da execução deste Convênio são de responsabilidade do COEGEMAS-CE. CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA: Este convênio terá início na data de sua assinatura, findando em 31 de dezembro de 2016. CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO: A rescisão poderá ser unilateral, por qualquer das partes ajustantes, desde que a parte interessada na rescisão, comunique seu desejo à outra por escrito, e com antecedência mínima de 90 (noventa dias), consecutivos. CLÁUSULA DECIMA - DO FORO: Fica eleito como Foro a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas a este Convênio, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assim, ajustadas e conveniadas, as partes assinam este instrumento, em duas vias de igual teor, para que, lido e achado conforme,

perante as duas testemunhas que também assinam, produza seus efeitos jurídicos e legais. CAUCAIA (CE), 05 de Setembro de 2013. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA - Presidente do COEGEMAS-CE.

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO: CONTRATO Nº 20110901006. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA(O): LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A ALOJAR PROVISORIAMENTE OS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO PÚBLICO DE CAUCAIA, DENOMINADO JUACI SAMPAIO PONTES, EM VIRTUDE DA REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO REFERIDO EQUIPAMENTO PÚBLICO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO: 2011 ATIVIDADE: 2601.15.605.0041.1042. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99; VIGÊNCIA: 27 DE AGOSTO DE 2013, EXTINGUINDO-SE EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2013.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO: CONTRATO Nº 20091651; ORIGEM: PREGÃO PESENCIAL; CONTRATANTE: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE; CONTRATADA(O): CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO EM MÃO DE OBRA DE PESSOAL DE APOIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO: 2009; ATIVIDADE: 1901.04.122.0062.2173; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99; VIGÊNCIA: 29 DE AGOSTO DE 2013, EXTINGUINDO-SE EM 29 DE DEZEMBRO DE 2013. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20097015 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485- Centro, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e do outro lado a CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, estabelecida na Rua Teodorico Barroso, nº 230, Vila União, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra.



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

MARINALVA LIMA PEREIRA, inscrito no CPF nº367.200.283-20
FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.008/2009, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação do prazo ao contrato e seus respectivos aditivos de locação de mão de obra de pessoal para suprir as necessidades deste órgão. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Hipólito Índio Guimarães Neto - Presidente do Instituto de Previdência; CONTRATADA: Marinalva Lima Pereira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091635. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. CONTRATADO: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., neste ato representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do Contrato e seus respectivos aditivos originados do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.008/2009, prorrogando a vigência

contratual até 29 de dezembro de 2013. VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2013 a 29 de dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2013. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração Contratante. Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda. Marinalva Lima Pereira Contratada.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 276/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 3941/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA ROSIMAR GOMES ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 1965, carga horária 150 horas mensal, lotada na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/01, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.



PORTARIA Nº 277 /2013 DE 03 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de JULHO de 2013.** Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

VIGIA - ADICIONAL NOTURNO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 277/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013

SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

Total de Vigias 1

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

Total de Vigias 1

BR 222

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

Total de Vigias 1

PRAIA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS

Total de Vigias 1

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Total de Vigias 2

PORTARIA Nº 278/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5587/2013. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **KARLA DANIELLY GOMES PARENTE, matrícula 47315**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Maria de Lourdes Rocha, **Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família 30 (trinta dias) no período de 24 de maio a 22 de junho de 2013.** Art. 2º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de junho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 279/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5026/2013. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **ELAYNE MARQUES DE SALES SOUZA, matrícula 37899**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Santa Rita de Cássia, **Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família 30 (trinta dias) no período de 16 de maio a 14 de junho de 2013.** Art. 2º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de junho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 280/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5406/2013. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **FABIOLA DA SILVA LUCENA, matrícula 35713**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Augusto Bezerra, **Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família por 30 (dias) no período de 18 de maio a 16 de junho de 2013.** Art. 2º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 281/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5942/2013. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **MARIA MARGARETE FARIAS DA SILVA, matrícula 38335**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Joaquim Mota e Silva, **Licença por motivo de doença em pessoa da família por 30 (dias) no período de 02 de maio de 2013 a 31 de maio de 2013, e após mais 30 dias no período de 01/06/2013 a 30/06/2013.** Art. 2º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 282/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6462/2013 **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **HEDY-LANE MOURA ARAUJO, matrícula 11937**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Joaquim Mota e Silva, **Licença por motivo de doença em pessoa da família por 30 (dias) no período de 03 de maio de 2013 a 01 de junho de 2013, e após mais 30 dias no período de 02/06/2013 a 30/06/2013.** Art. 2º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 283/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6708/2013 **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **NEUSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 02676**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Joaquim Mota e Silva, **Licença por motivo de doença em pessoa da família por 30 (dias) no período de 20 de maio a 18 de junho de 2013.** Art. 2º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 284/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6974/2013 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora REGINA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 32506, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Monsenhor Andre Viana Camurça, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** por 30 (dias) no período de 15 de maio a 13 de junho de 2013 **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 285/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6994/2013 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora REGINA LUCIA SILVA LEAL, matrícula 09083, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotada na Escola Nair Magalhães Guerra, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** por 20 (dias) no período de 21 de maio a 09 de junho de 2013 **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 286/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 7199/2013 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora NATHALIA MARTINS DE OLIVEIRA matrícula 047323, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Domingos Abreu Brasileiro, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** por 15 (dias) no período de 27 de maio a 10 de junho de 2013 **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 287/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 7160/2013 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO matrícula 10447, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Antonio Albuquerque de Sousa Filho, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** por 30 (dias) no período de 27 de maio a 25 de junho de 2013 **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 288/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 7340/2013 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ALANDIRIA DE ALENCAR SILVA matrícula 37747, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Rubens Vaz, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** por 30 (dias) no período de 03 de junho a 02 de julho de 2013 **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 289/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 7609/2013 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ALBANIA GIRAO DE SOUSA matrícula 11970, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Flavio Portela Marcilio, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** por 20 (dias) no período de 10 de junho a 30 de junho de 2013 **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.014/2013. OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: KM MOREIRA LUZ -ME. REPRESENTANTE: KLECIA MARIA MOREIRA LUZ. CONTRATO Nº 20130828001 VALOR: **RS 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2013. VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2013 À 28 DE AGOSTO DE 2014.